

O PLANO NACIONAL DE VIAÇÃO

Rodovias Brasileiras de Intêresse Pan-Americano

O nôvo Plano Nacional de Viação, elaborado pelo Govêrno do Brasil para reger o desenvolvimento da circulação nacional, em suas necessidades sócio-econômicas e político-estratégicas nos próximos 25 anos, consagra, no planejamento do Setor Rodoviário, tôdas as ligações pan-americanas indicadas pelos Congressos Pan-Americanos de Estradas de Rodagem.

Essa atitude dos técnicos brasileiros é uma decorrência da manifestação unânime dos países da Comunidade Americana de aprovação do Sistema Rodoviário Pan-Americano, no qual vêem o elo que fortalecerá a política de solidariedade continental e de estímulo ao mercado comum latino-americano.

Uma afirmação evidente, que dispensa demonstração, é a de que a integração das economias regionais americanas só poderá ser obtida, de maneira efetiva e duradoura, através da integração dos sistemas de transportes, permitindo um crescente fluxo e refluxo de mercadorias e passageiros e representando sempre maior integração cultural no sentido dos nobres ideais de pan-americanismo.

Assim sendo, podemos inferir que tôda a política pan-americana está necessariamente lastreada no desenvolvimento do Sistema Rodoviário Pan-Americano e, conseqüentemente, na interligação dos diversos sistemas rodoviários nacionais e regionais, levando a estrada de rodagem ao papel grandioso de principal irmanadora dos povos do Continente.

Sistema Brasileiro

O sistema brasileiro de interêsse pan-americano baseia-se, principalmente, em oito rodovias pelas quais serão estabelecidas conexões da rêde nacional com as de seis países limítrofes, dentro do planejamento do Sistema Rodoviário Pan-Americano. O nôvo Plano Nacional de Viação fixou as seguintes conexões:

- Com a Guiana Inglêsa, nas cidades de Fazenda Normândia, Querari ou Lethem;
- com o Peru, em Pucalpa;
- com a Bolívia, em Guajarâ-Mirim, Corumbá e Mato-Grosso;
- com o Paraguai, em Foz do Iguaçu, Guaíra, Ponta-Porâ e Bela Vista;
- Com o Uruguai, em Quarai, Aceguá, Jaguarão, Livramento e Chuí; e
- com a Argentina, em Foz-do Iguaçu, Barracão e Uruguaiana.

Essas conexões estão localizadas nos eixos das seguintes rodovias:

a) Longitudinais:

Rodovia BR.174, com o traçado Manaus—Santa Helena, na fronteira com a Venezuela;

b) Transversais:

Rodovia BR.277, com o seguinte traçado no território brasileiro: Paranaguá, passando por Curitiba, até Foz do Iguaçu, na fronteira com o Paraguai;

Rodovia BR.290: Osório — Pôrto Alegre — Uruguaiana, na fronteira com a Argentina;

c) Diagonais:

Rodovia BR.359: Mineiros — Corumbá, na fronteira com a Bolívia. Rodovias BRs. 364/319/236, cujo traçado, nascendo no interior de São Paulo, próximo da costa brasileira, em Limeira, passa por Cuiabá até a fronteira com o Peru, na cidade de Pucalpa; Rodovia BR.377: Carazinho-Quaraí, na fronteira com o Uruguai;

d) Ligações:

Rodovia BR.401: Boa Vista — fronteira com a Guiana Inglesa; Rodovia BR.471: Soledade — Chuí, atingindo o Uruguai.

Além dessas rodovias, o Plano Nacional de Viação incluiu diversos outros trechos rodoviários internacionais não previstos no Sistema Pan-Americano, mas que são do maior interesse para as ligações rodoviárias do Brasil com os países vizinhos, não só como decorrência da política pan-americana como, também, no intuito de valorizar as zonas de fronteiras, cujas populações devem ser postas em contato com os centros mais desenvolvidos do País e dêles receber benéficos influxos.

Execução

A execução do Plano Rodoviário Nacional está confiada, no Brasil, ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, órgão do Ministério dos Transportes. Nos planos estaduais e municipais, os Departamentos Estaduais de Rodagem executam as ligações de características regionais. Além de obras federais por administração direta, o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem é auxiliado na construção de rodovias pela Diretoria de Vias e Transportes, do Ministério do Exército, e pelos Departamentos Estaduais, que trabalham sob convênio. O DNER é, assim, responsável por tudo quanto diga respeito às rodovias federais, desde os projetos e construção até a conservação e orientação dos usuários. Mantém a Polícia Rodoviária, que garante a segurança e prestação de socorros; estabelece tarifas rodoviárias, distribui quotas estaduais e municipais do Fundo Rodoviário Nacional e supervisiona os planos rodoviários estaduais e municipais.

(Continua no próximo número)